



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° 00936	
16 MAI 2017	
Livro	Fis

INDICAÇÃO Nº 301 /2017

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que seja revisto e colocado em prática o processo do governo anterior disponibilizando uma área para que seja construído, com os recursos do município, minigalpões de acordo com as necessidades de espaço para cada microempresário localizado no município como: pequenas oficinas mecânicas, serralherias, esquadrias de alumínio, marcenarias, tornearia mecânica, etc.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima, além de proporcionar mais autonomia financeira aos microempresários contribuirá com mais repasse de impostos aos cofres públicos visando, também, oferecer aprendizado para nossos jovens garantindo, assim, a continuidade da especialização da mão de obra nessas profissões que se encontram carentes no nosso município, desta forma, valorizando e dando dignidade àqueles que precisam aprender um ofício.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-